



**PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO**

**PORTARIA Nº 100/2024**

**DE 16 de MAIO DE 2024**

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO** NO MUNICÍPIO DE **SÃO JOSÉ DO XINGU /MT**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**SANDRO JOSE LUZ COSTA**, PREFEITO MUNICIPAL, DE **SÃO JOSÉ DO XINGU /MT**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELAPRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de **SÃO JOSÉ DO XINGU/MT**, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO, conforme dispõe o art. 2º § 19 da Instrução Normativa 007/2023/SEFAZ/CGE, como discriminado abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO. ÁREA TOTAL: 188.561,32 m <sup>2</sup>	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EDUARDO C. SHIMBA JR. ENGENHEIRO CIVIL CREA-MT: 1215690975  PROJETO DE DRENAGEM GEIZIANI MAGALHÃES CELESTINO ENGENHEIRA CIVIL CREA MT52498

ANGELICA REIS DE SOUSA:  
ENGENHEIRO CIVIL:  
CREA: MT042203

.....ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

**SÃO JOSÉ DO XINGU 16 DE MAIO DE 2024.**

**Sandro José Luz Costa**  
Prefeito Municipal

ANGELICA REIS DE SOUSA:  
ENGENHEIRO CIVIL:  
CREA: MT042203